



COMUNICAÇÃO INTERNA

À Assessoria Jurídica
Câmara Municipal de Barbalha.

Vimos através desta, formular consulta acerca da viabilidade de elaborarmos o Processo de Dispensa de Licitação, solicitado pela Exma. Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, a Sr. Odaír José de Matos, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, fundamentado nas disposições contidas no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Barbalha/CE, 15 de junho de 2023.



Carlos Tafarel da Silva Rafael
Presidente da Comissão de Licitação